

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 SETEMBRO DE 2024

02.23 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA - OUREARTE -
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES DE OURÉM - UTILIZAÇÃO AUDITÓRIO DO PAÇO DOS
CONDES DE OURÉM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS
Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 62431 datado de
2024.07.05, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.07.01,
solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 34.º, do Regulamento e
Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a apreciação do pedido de
isenção do pagamento da verba de 212,60 euros, refente à utilização do Auditório do Paço dos
Condes de Ourém, conforme pedido efetuado pela Ourearte - Escola de Música e Artes de
Ourém, por se tratar de Associação que presta serviços relevantes à comunidade
Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a
todos membros constituintes do plenário
Da deliberação camarária consta o seguinte: "A Ourearte – Escola de Música e
Artes de Ourém (sedeada na Praça Mouzinho de Albuquerque, n.º 11, nesta Cidade), através
da carta registada sob o n.º 57.178/2024, solicitou a esta Autarquia, a cedência do Auditório do
Paço dos Condes no Castelo de Ourém, para o dia 05 do corrente mês, para a realização do
concerto de encerramento do II estágio de Coro da Ourearte e respetivos ensaios, com isenção
das taxas correspondentes à utilização do referido espaço
Ouvida sobre o assunto, a Divisão de Ação Cultural exarou no processo uma informação,
datada de 21 de junho findo, a dar conta de que o espaço está disponível e de que tem um
custo associado de 212,60€
(Aprovado em minuta)"
Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção
por parte dos membros da Assembleia Municipal
SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR
UNANIMIDADE – 30 PRESENÇAS
APROVADO EM MINUTA
Assembleia Municipal de Ourém, 30 setembro 2024
O Presidente da Assembleia Municipal